



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

5

10

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE MATO GROSSO,  
REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2010.**

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e dez, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete da Direção Geral do Campus Cuiabá, reuniu-se o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, em Sessão Ordinária, dirigido pelo Presidente Professor José Bispo Barbosa e presentes os seguintes Conselheiros: Professora Vânia Cristina Nadaf, Professora Gilma Silva Chitarra e Professor Xisto Rodrigues de Souza, representantes docentes; Sr. Bruno José de Amorim Coutinho, Sra. Iraci de Fátima Pereira, Sr. Joice Justino Viana e Sr. Jandilson Vitor da Silva, representantes técnico-administrativos; 10 Aluno José Ricardo Gonçalves Duarte, Aluno Igor Miguel Gajardoni Ribeiro e Aluno Evertom Almeida da Silva, representantes discentes; Sr. Adriano José de Vieira Furtado, Sra. Solange Maria de Barros Ibarra Papa, Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo, Sr. Manoel de Souza e Sr. Edésio Martins da Silva, representantes da sociedade civil; e Professor Ali Veggi Atala e Professor Olegário Baldo, representantes do Colégio de 15 Dirigentes. Registramos também a presença dos Senhores Conselheiros Suplentes, em caráter ouvinte, Professor Vanderley Severino dos Santos e Edson Jerônimo Nobre. Registramos também a presença do Pró-Reitor de Administração do IFMT, Professor Josias do Espírito Santo Coringa. Pauta da reunião: Relatório de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Eleições para Direção- 20 Geral do Campus Cuiabá e Regimento Interno do Conselho Superior do IFMT. A reunião teve seu início com as saudações iniciais do Presidente do Conselho Superior, Professor José Bispo Barbosa, a todos os Conselheiros presentes, ressaltando que esta é a primeira reunião de trabalho das muitas que acontecerão no decorrer da história do Conselho Superior do IFMT. Em primeiro ato, efetuou a leitura da convocação e da 25 pauta do dia. Seguiu para a posse dos Senhores Gilberto Gomes de Figueiredo e Adriano José de Vieira Furtado. O primeiro representante titular da sociedade civil – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. O segundo representante titular dos Egressos. Em seguida, o Presidente do Conselho Superior passou ao segundo ato, constante da pauta do dia. Tema: Regimento Interno do Conselho Superior. O 30 Presidente do Conselho Superior explicou aos demais Conselheiros a necessidade de haver um instrumento que regulamente o funcionamento do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Disse que esse instrumento seria o regimento interno do Conselho Superior e a proposta é que o instrumento regulamente o funcionamento interno do mesmo. E que para a elaboração 35 da proposta do regimento interno sugere a participação dos demais Conselheiros. O

15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

20

25

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE MATO GROSSO,  
REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2010.

Presidente também disse que o objetivo do regimento interno é elucidar e tonar mais objetivas e claras as regras de convocação e participação nas reuniões, tendo em vista as dúvidas que ainda existem sobre o funcionamento do Conselho Superior. Após debate e considerações dos demais presentes, apresentou texto proposta de resolução e com a  
40 indicação dos nomes dos Conselheiros, aprovados por seus pares, que constituirão uma comissão de trabalho para com tal encargo. Assim ficou aprovada a **“Resolução nº 18, de 30 de março de 2010”**, com o seguinte texto: **“O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. As competências do Conselho Superior do**  
45 **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso estabelecidas no Estatuto do IFMT e outros dispositivos normativos; 2. A Portaria do IFMT nº 140/2010, publicada no Diário Oficial da União de 03.03.2010, que designa os membros do Conselho Superior do IFMT e o ato solene de posse ocorrido em 09.03.2010; 3. E a necessidade de estabelecer um Regimento Interno de**  
50 **funcionamento para o Conselho Superior do IFMT. Resolve: Art. 1º Designar os membros do Conselho Superior, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor comissão de trabalho que será responsável pela elaboração de proposta de Regimento Interno do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso: Vânia Cristina Nadaf – Presidente; Bruno**  
55 **José de Amorim Coutinho; Evertom Almeida da Silva; Igor Miguel Gajardoni Ribeiro; Joice Justino Viana; e Gilberto Gomes de Figueiredo. Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para a comissão de trabalho, de que trata a presente resolução, encaminhe a proposta de Regimento Interno para a Presidência do Conselho Superior do IFMT.”** O terceiro ato da 1ª reunião do Conselho  
60 Superior do IFMT tratou da eleição do Campus Cuiabá. O Presidente do Conselho Superior explicou aos demais Conselheiros que pela Portaria MEC nº 210/2010, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março de 2010, o Ministério da Educação estabeleceu um cronograma para que haja eleições em diversos campi de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia em todo o Brasil, dentre eles o Campus  
65 Cuiabá. Explicou que o Professor Ali Veggi Atala encontra-se em condição de Diretor-Geral “Pro-Tempore” do Campus Cuiabá e que as eleições terão que ocorrer ainda no primeiro semestre de 2010. O Presidente também disse que em razão da Lei nº 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e do Decreto nº 6.986/2009, que regulamenta e disciplina a Lei nº 11.892/2008, relativo ao  
70 processo de escolha de dirigentes no âmbito dos institutos, surge a necessidade de  
30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

35

40

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE MATO GROSSO,  
REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2010.**

deflagração do processo eleitoral e constituição de comissão de trabalho para que proceda a eleição da Comissão Eleitoral do Campus Cuiabá. Após os devidos comentários e considerações dos Conselheiros presentes, o Presidente colocou uma proposta de resolução em apreciação e conjuntamente com os Conselheiros foram  
75 escolhidos os nomes que constituirão a comissão de trabalho encarregada de iniciar o processo eleitoral. O texto aprovado da resolução, como segue: ***“Resolução nº 19, de 30 de março de 2010”, “O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Lei nº 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Educação,***  
80 ***Ciência e Tecnologia e cria os Institutos Federal de Educação, Ciência e Tecnologia; 2º O Decreto nº 6.986/2009, que regulamenta a Lei nº 11.892/2008 e disciplina o processo de escolha de dirigentes no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; 3. A Portaria MEC nº 210/2010, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março de 2010, seção 01, página 14, que estabelece o cronograma***  
85 ***para realização dos processos de consulta para os cargos de Reitor e Diretor-Geral de campus dos Institutos Federais que deverão realizar processo de consulta à comunidade para a escolha do cargo de Diretor-Geral de Campus; 4. A competência do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso para deflagrar o processo de consulta à comunidade para a escolha do***  
90 ***Reitor e Diretor-Geral de Campus, de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 6.986/2009; 5. Que a Direção-Geral do Campus Cuiabá encontra-se em caráter “Pro-Tempore” ainda não indicada mediante consulta à respectiva comunidade; 6. E a decisão do Plenário do Conselho Superior deste Instituto Federal, em reunião realizada nesta data de 30/03/2010. Resolve: Art. 1º Deflagrar o processo de escolha***  
95 ***para o cargo de Diretor-Geral do IFMT – Campus Cuiabá, pela comunidade institucional, obedecendo ao estabelecido no artigo 1º e anexo II da Portaria MEC nº 210/2010; 2º Determinar que o mandato do Diretor-Geral do Campus Cuiabá, a ser escolhido mediante processo eleitoral de que trata a presente resolução, será estabelecido de acordo com o disposto no artigo 2º da Portaria MEC nº 210/2010; 3º***  
100 ***Designar os membros do Conselho Superior do IFMT, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor comissão que realizará a eleição dos membros da Comissão Eleitoral do Campus Cuiabá (três representantes do Corpo Docente; três representantes do Corpo Técnico-Administrativo; três representantes do Corpo Discente) que será responsável pela condução do processo de escolha pela***  
105 ***comunidade institucional, de acordo como o art. 4º do Decreto nº 6.986/2009: Bruno***

45



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

50

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE MATO GROSSO,  
REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2010.

55

*José de Amorim Coutinho – Presidente; José Ricardo Gonçalves Duarte; Iraci de Fátima Pereira; Vanderley Severino dos Santos; Maria Francisca da Silva Costa. Art. 4º A comissão de que trata o art. 3º, da presente Resolução, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para a conclusão dos trabalhos. Art. 5º Esta*  
110*resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em*  
*contrário.* Encerrando-se os dois temas iniciais, o Presidente do Conselho Superior seguiu para o último tema da pauta do dia. Prestação de Contas do Exercício 2009 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. O Presidente do Conselho Superior disse que embora o orçamento de 2009 tenha sido executado pelas  
115ex-autarquias Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso (atual Campus Cuiabá), Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá (atual Campus São Vicente) e Escola Agrotécnica Federal de Cáceres (atual Campus Cáceres), a prestação de contas terá que ser única. E que cabe ao Conselho Superior do IFMT apreciá-la antes da remessa para a Controladoria-Geral da União. Neste momento, passa a palavra  
120ao Pró-Reitor de Administração do IFMT, Professor Josias do Espírito Santo Coringa para fins de apresentação do Relatório de Prestação de Contas do exercício de 2009 – IFMT. Professor Josias Coringa começou dizendo da dificuldade de juntar num só documento a execução de três ex-autarquias que eram inclusive responsáveis pela execução dos Campi em implantação. Da preocupação de ser claro e transparente  
125perante as diversas realidades de cada Campus e formatar a análise orçamentária e financeira. Disse que o relatório segue um padrão pré-determinado pela CGU e embora não conste um parecer único da auditoria interna sobre o relatório, a execução dos Campi passa pelo crivo da Controladoria da União e posteriormente são remetidas ao Tribunal de Contas da União. Professor Josias Coringa teceu comentários sobre o  
130relatório por inteiro, pautando nos itens mais importantes. Finalizou dizendo que devido ao prazo exíguo e ser o primeiro relatório conjunto do IFMT não houve tempo hábil para aprontá-lo de forma a fazer uma exposição com maior tempo e antecedência. Professor Bispo Barbosa, Presidente do Conselho Superior, retomou a palavra dizendo que a partir do ano de 2010 terá um controle do orçamento geral do Instituto Federal e  
135condições de promover relatórios parciais para não deixar para o último momento. Disse também que firmou compromisso com a Controladoria da União em Mato Grosso de montar uma equipe de Auditoria Interna para dar respaldo às ações do IFMT. Complementou dizendo que na próxima reunião do Conselho Superior irá apresentar a equipe de auditores internos. Após debate e considerações entre os Conselheiros  
140presentes, decidiram pela aprovação com ressalvas, através do seguinte texto: “**Parecer:**

60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

65

70

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE MATO GROSSO,  
REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2010.**

*O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, em Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de março de 2010, às 16 horas, na Sala de Reuniões do Gabinete da Direção-Geral do Campus Cuiabá-IFMT, presidido pelo Reitor “Pro Tempore” do IFMT, Professor José Bispo Barbosa, teve*  
145*como pauta e apreciou o processo de Prestação de Contas do exercício do ano de 2009, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, apresentado pelo Pró-Reitor de Administração, Professor Josias do Espírito Santo Coringa. O Plenário do Conselho Superior do IFMT, reunido para fins de apreciação do Processo de Prestação de Contas do Exercício de 2009, emite parecer favorável à*  
150*aprovação, com ressalvas, da Prestação de Contas do Exercício 2009 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso”. E nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião às dezenove horas e quinze minutos, cuja ata foi lavrada por mim, Breno Augusto de Barros Antunes, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, por mim, e*  
155*demais Conselheiros presentes.*

75